



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.06.2013

AS 16:38 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER nº 131/2013

Processo nº 137/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 76/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE BENTO GONÇALVES**.

O presente Projeto de Lei, visa instituir, no âmbito do Município de Bento Gonçalves, o **“PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE BENTO GONÇALVES”**, cuja supervisão e organização são de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura – SMDA, objetivando o apoio na cadeia produtiva de Bento Gonçalves, através da promoção e oferta de capacitações para todos os munícipes que tiverem interesse.

Este programa dará incentivo a produção rural de Bento Gonçalves, através de cursos e capacitações aos produtores, contribuirá no aprendizado e qualificação apropriada e contextualizada à realidade do meio rural, qualificará produtores na elaboração de planos de negócios de agregação de valor à produção, e, consequentemente, aumentando a renda, dentre outros objetivos previstos no projeto de lei.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE BENTO GONÇALVES**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

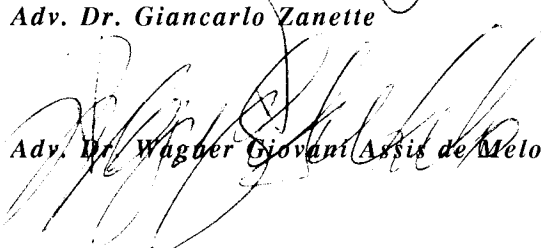
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878


Adv. Dr. Wagner Giovanni Assis de Melo

OAB/RS 88.585